LEI Nº 1917/95
DE 12/12/95

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Caconde para o Exercício de 1.996.

JOÃO PAULO MUNIZ, Prefeito do Município da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte :

L E I :

Artigo 1 - O Orçamento geral do Município de Caconde, para o exercício financeiro de 1.996, estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais) discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2 - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante a esta Lei, com o seguinte desdobramento:

1 - RECEITAS CORRENTES	**R$**	**6.605.000,00**
Receita Tributária.....	R$	659.000,00
Receita Patrimonial.....	R$	167.000,00
Receita Industrial.....	R$	218.000,00
Transferências Correntes.....	R$	5.078.000,00
Outras Receitas Correntes.....	R$	483.000,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	**R$**	**595.000,00**
Alienação de Bens.....	R$	100.000,00
Transferência de Capital.....	R$	490.000,00
Outras Receitas de Capital.....	R$	5.000,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS.....	**R$**	**7.200.000,00**

RUA DUQUE DE CAXIAS,236 - TEL.: (0196) 62-1116 - C.G.C. 45.767.829/0001-52 - CEP 13770-000 - CACONDE - SP

Artigo 3º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza de Despesa, que apresentam o seguinte desdobramento:

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa	R$	231.950,00
03 - Administração e Planejamento	R$	991.400,00
04 - Agricultura	R$	94.080,00
08 - Educação e Cultura	R$	1.584.020,00
10 - Habitação e Urbanismo	R$	718.090,00
11 - Industr.Comer.e Serv.	R$	243.900,00
13 - Saúde e Saneamento	R$	1.206.380,00
15 - Assistência e Previdência	R$	390.900,00
16 - Transporte	R$	418.740,00
SUB TOTAL	**R$**	**5.879.460,00**
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	**R$**	**1.320.540,00**
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	**R$**	**7.200.000,00**

2 - POR PROGRAMAS:

01 - Processo Legislativo	R$	231.950,00
07 - Administração	R$	752.700,00
08 - Administração Financeira	R$	238.700,00
14 - Produção Vegetal	R$	89.880,00
15 - Produção Animal	R$	4.200,00
16 - Abastecimento	R$	53.480,00
41 - Educação Criança de 0 a 6 anos	R$	357.700,00
42 - Ensino Fundamental	R$	848.120,00
43 - Ensino Médio	R$	35.000,00
44 - Ensino Superior	R$	41.860,00
45 - Ensino Supletivo	R$	16.100,00
46 - Educ.Física e Desporto	R$	81.340,00
48 - Cultura	R$	175.900,00
49 - Educação Especial	R$	28.000,00
58 - Urbanismo	R$	385.840,00
60 - Serv.Utilidade Pública	R$	332.250,00
63 - Comércio	R$	24.920,00
65 - Turismo	R$	165.500,00
75 - Saúde	R$	838.320,00
76 - Saneamento	R$	368.060,00
78 - Proteção ao Trabalhador	R$	127.750,00
81 - Assistência	R$	155.150,00
82 - Previdência	R$	48.000,00
84 - Prog.de For.do Pat.Serv.Público	R$	60.000,00
88 - Transporte Rodoviário	R$	418.740,00
SUB TOTAL	**R$**	**5.879.460,00**
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	**R$**	**1.320.540,00**
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	**R$**	**7.200.000,00**

RUA DUQUE DE CAXIAS,236 - TEL.: (0196) 62-1116 - C.G.C. 45.767.829/0001-52 - CEP 13770-000 - CACONDE - SP

3 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes.....	R$	4.612.950,00
Despesas de Capital.....	R$	1.266.510,00
SUB TOTAL	**R$**	**5.879.460,00**
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	**R$**	**1.320.540,00**
TOTAL GERAL DAS DESPESAS.....	**R$**	**7.200.000,00**

4 - POR ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

1 - Câmara Municipal.....	R$	231.950,00

PODER EXECUTIVO

2 - Chefia do Executivo.....	R$	5.113.610,00
3 - Encargos Gerais do Município.....	R$	533.900,00
SUB TOTAL	**R$**	**5.879.460,00**
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	**R$**	**1.320.540,00**
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	**R$**	**7.200.000,00**

Artigo 4º - **SUPRIMIDO**
I - **SUPRIMIDO**
II - **SUPRIMIDO**

Artigo 5 - Esta Lei entrará em vigor a 01 de janeiro de 1.996, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.
Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, em 12 de dezembro de 1.995.

DR.JOÃO PAULO MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado neste Gabinete em 12/12/95.
Notificado os interessados na data supra mencionada.

RUA DUQUE DE CAXIAS,236 - TEL.: (0196) 62-1116 - C.G.C. 46.767.829/0001-52 - CEP 13770-000 - CACONDE - SP